

PROJETO DE LEI

Nº 496/2011

Lei Nº 9828

AUTÓGRAFO Nº 371/2011

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSE FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre denominação de "SÉRGIO CARLOS ANTUNES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 496 /2011

(Dispõe sobre denominação de  
"SÉRGIO CARLOS ANTUNES"  
a uma via pública de nossa  
cidade e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "SÉRGIO CARLOS ANTUNES" a Rua 18, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 08 do Jardim Residencial Parque Bela Vista, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito - 1938/2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 03 de outubro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## JUSTIFICATIVA:

Sérgio Carlos Antunes, nascido na cidade de Sorocaba em 29 de agosto de 1938, filho de Benedicto Antunes e Benedicta Alves Antunes.

Desde pequeno atuou junto ao pai no comércio de peças e rolamentos.

Formou-se em Técnico de Contabilidade e posteriormente ingressou na Faculdade de Direito de Sorocaba o qual concluiu.

Casou-se com Luíza Helena Cenci Antunes ("Lenita - já falecida"), com quem teve 04 filhos: Mônica Cenci Antunes Húngaro - Médica (Cirurgiã Pediátrica); Horácio Cenci Antunes - Formado em Administração de Empresas pela FGV e MBA pela FGV; Laura Cenci Antunes Godoy - também se formou em Administração de Empresas pela FAAP e MBA pela FGV e Bruno Cenci Antunes - Administrador pela PUC/SP e MBA pela ESAMC.

Assumiu os negócios da família e tornou-se distribuidor da SKF Rolamentos (Empresa Sueca Líder Mundial no Segmento).

Foi um dos membros da ANDAP (Associação Nacional dos Distribuidores de Peças) em São Paulo. Esteve a frente dos negócios por mais de 30 anos e também sendo um dos incentivadores e por muitos anos expositor na extinta FAPIS.

Sócio fundador do Rotary Clube Sorocaba Sul (freqüentando até o fim de seus dias o clube como sócio honorário).

Ao lado de sua esposa Lenita foi o fundador do Banco de cadeira de rodas de Sorocaba. Coordenou a pastoral do dízimo na Catedral Metropolitana de Sorocaba na gestão de Dom Antonio Maria Mucciolo, católico praticante, o qual exerceu inúmeras funções na gestão do Monsenhor Mauro Valini.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

Foi um dos que ajudou a trazer o movimento das equipes de Nossa Senhora a Sorocaba (Equipe nº 1 - Nossa Senhora mãe da Igreja). Participou como Festeiro do Divino, foi diretor do Educandário Santo Agostinho.

Ao lono de sua vida "apadrinhou diversas pessoas humildes custeando estudos, tratamentos, arrumando empregos, etc....

Foi uma pessoa muito querida e conhecida na cidade, e a alegria era seu cartão de visitas, bem humorado e divertido pelo seu extenso repertório de piadas.

Deixou saudades em 21 de outubro de 2010.

S/S., 03 de outubro de 2011.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Vereador

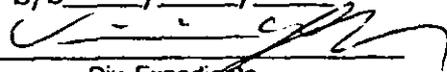


Recebido na Div. Expediente

05 de outubro de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 06/10/11



Div. Expediente

Recebido em 07.10.11



**O . F . E . B . A . S .**  
 Organização Funerária das Entidades Benéficas e Assistenciais de Sorocaba  
 R. Braz Cubas, 61 - Jd. Sta Rosália - Cep: 18090-120 - Fone/Fax (015)3224-4511 - Sorocaba/SP  
 C.G.C. : 71.483.242.0001-21 I.Mun. : 7.635

**Data** 21/10/2010 **DECLARAÇÃO DE OBITO** **Numero** 000013895

**Nome :** SERGIO CARLOS ANTUNES  
**Sexo :** MAS **Cor :** BRANCA **Profissão :** APOSENTADO **Natural** SOROCABA/SP  
**Residencia :** RUA TERZE DE MAIO Nº71 AP.32 **Bairro** CENTRO  
**Cidade :** SOROCABA **Estado :** SP  
**RG..... :** 7.493.628 **CPF :** 163.508.638-87 **Bens** Sim **Testamento** Não  
**Eleitor :** Sim **Cidade :** SOROCABA/SP **Zona :** 137 **Numero** 489886901-32  
**Reservista :** Não **Ident. :** **Nascim.** 29/08/1938 **Idade.** 72 anos.  
**I.N.S.S. :** SIM **Ident. :** NAC APRESENTOU

**Conjuge**  
**Est.Civil :** VIUVO **Conjuge :** LUIZA HELENA CENCI ANTUNES **Data do Casamento** 04/01/1964  
**Cartorio :** 1ºSUBDISTRITO DE SORLivro :B-24 **Folha** 282 **Numero** 5.271

**Filiação**  
**Pai :** BENEDITO ANTUNES **Est.Civil** FALEC.  
**Natural :** IGNORADO **Profissão** FALECIDO  
**Mãe :** BENEDITA ALVES **Est.Civil** FALEC.  
**Natural :** IGNORADO **Profissão** FALECIDA  
**Endereço :** AMBOS FALECIDOS **Bairro :**  
**Cidade :** **Estado :**

**Dados do Obito**  
**Falecimento :** 21/10/2010 **Hora :** 21:10 **Local :** HOSP.UNIMED  
**Cidade :** **Estado :**  
**Sepultamento :** 22/10/2010 **Hora :** 15:30 **Local :** PAX  
**Cidade :** SOROCABA **Estado :** SP  
**Medico :** LUIZ OTSUBO **CRM :** 39155 **Medico :** **CRM :**  
**Causa 1 :** INSUFICIENCIA CARDIACA,  
**Causa 2 :** MIOCARDIOPATIA DILATADA,  
**Causa 3 :** PO TROCA VALVAR.

**Filhos**  
 MONICA 45 ANOS [0], HORACIO 44 ANOS [0], LAURA 34 ANOS [0], BRUNO 30 ANOS [0],

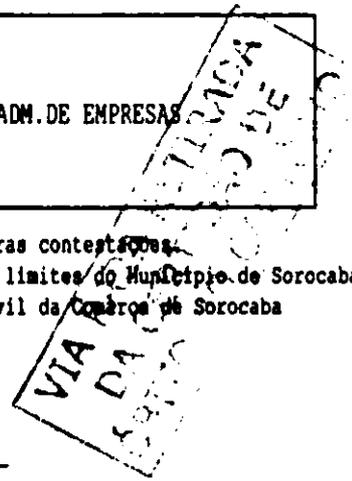
**Observação**  
 DADOS EXTRAIDOS DO REGISTRO DE MATRIMÔNIO, DATA DE CASAMENTO DO FALECIDO E DEMAIS DADOS FORNECIDOS VERBALMENTE PELA DECLARANTE O FALECIDO NAS TERMINAIS DE PRE-MORTE

**Valor :** R\$ 0.00 **Agencia :** SOROCABA/SP **Cartorio :** 1º SUBDISTRITO  
**Endereço :** RUA PROF TOLEDO 703 CENTRC  
**Declarante :** LAURA CENCI ANTUNES GODOY **Documento** RG,22569732 SSP/SP **Profissao** ADM.DE EMPRESAS  
**Endereco :** RUA BARAO DE PIRATININGA 245 **Bairro** VERGUEIRO  
**Cidade :** SOROCABA-SP **Grau** FILHA **Fone** 1578113469

Reii a presente declaração e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações.  
 A presente declaração é válida para fins de sepultamento e remoções de corpos, inclusive para além dos limites do Município de Sorocaba, nos termos do provimento número 01/83, da Egrégia Corregedoria Permanente dos Cartórios de Registro Civil da Comarca de Sorocaba

Responsavel pelo Preenchimento : ALEX SANDRO SANTOS ROSA

Assinatura do Funcionario  Assinatura do Declarante  
 1ª via - Cartorio 2ª via - Cemiterio 3ª via - Arquivo 4ª via - Corregedoria





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 496/2011

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador José Francisco Martinez.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de "Sérgio Carlos Antunes" a uma via pública, hoje denominada rua 18, com início na rua 02 e término na rua 08, Jardim Residencial Parque Bela Vista, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

*Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:*

*I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:*

*XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.*

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*Art. 94. Os projetos deverão ser:*

*(...)*

*§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:*

*I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;*

*II - encarte por veiculação na imprensa;*

*funerário;*

*III - declaração de óbito fornecida pelo serviço*

*IV - certidão de óbito. (Redação do § 3º e incisos de I a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31 de março de 2011)*

Encontramos ainda, no RIC:

*Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.*

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 11 de outubro de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA  
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

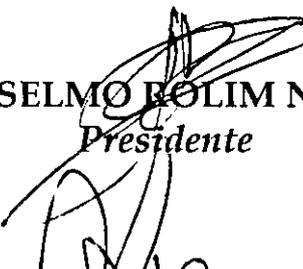
Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 496/2011, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre denominação de "SÉRGIO CARLOS ANTUNES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 13 de outubro de 2011.

  
ANSELMO BOLIM NETO  
*Presidente*

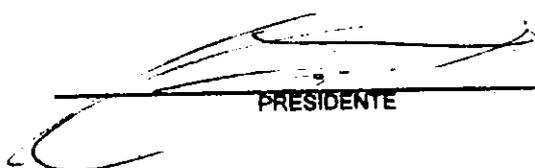
  
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
*Membro*



**DISCUSSÃO ÚNICA** SO-76/2011

APROVADO  REJEITADO

EM 17 / 11 / 2011

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



09  
Câmara Municipal de Sorocaba  
Estado de São Paulo

Nº 1561

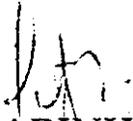
Sorocaba, 17 de novembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371 e 372/2011, aos Projetos de Lei nºs 69, 246, 292, 293, 309, 315, 394, 459, 476, 481, 482, 484, 496 e 532/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
DOUTOR VITOR LIPPI  
Digníssimo Prefeito Municipal  
SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

10

Nº

AUTÓGRAFO Nº 371/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2011

Dispõe sobre denominação de "SÉRGIO CARLOS ANTUNES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 496/2011 DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "SÉRGIO CARLOS ANTUNES" a Rua 18, localizada no Jardim Residencial Parque Bela Vista, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 08 do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1938 - 2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 02 DE DEZEMBRO DE 2011 / Nº 1.504  
FOLHA 01 DE 01

**LEI Nº 9.828,  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre denominação de “SÉRGIO CARLOS ANTUNES” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 496/2011 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “SÉRGIO CARLOS ANTUNES” a Rua 18, localizada no Jardim Residencial Parque Bela Vista, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 08 do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1938 – 2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 30 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

Sérgio Carlos Antunes, nascido na cidade de Sorocaba em 29 de agosto de 1938, filho de Benedicto Antunes e Benedicta Alves Antunes.

Desde pequeno atuou junto ao pai no comércio de peças e rolamentos.

Formou-se em Técnico de Contabilidade e posteriormente ingressou na Faculdade de Direito de Sorocaba o qual concluiu. Casou-se com Luíza Helena Cenci Antunes (“Lenita – já falecida”), com quem teve 04 filhos: Mônica Cenci Antunes Húngaro – Médica (Cirurgiã Pediátrica); Horácio Cenci Antunes – Formado em Administração de Empresas pela FGV e MBA pela FGV; Laura Cenci Antunes Godoy – também se formou em Administração de Empresas pela FAAP e MBA pela FGV e Bruno Cenci Antunes – Administrador pela PUC/SP e MBA pela ESAMC.

Assumiu os negócios da família e tornou-se distribuidor da SKF Rolamentos (Empresa Sueca Líder Mundial no Segmento).

Foi um dos membros da ANDAP (Associação Nacional dos Distribuidores de Peças) em São Paulo. Esteve à frente dos negócios por mais de 30 anos e também sendo um dos incentivadores e por muitos anos expositor na extinta FAPIS. Sócio fundador do Rotary Clube Sorocaba Sul (frequentando até o fim de seus dias o clube como sócio honorário).

Ao lado de sua esposa Lenita foi o fundador do Banco de cadeira de rodas de Sorocaba. Coordenou a pastoral do dízimo na Catedral Metropolitana de Sorocaba na gestão de Dom Antonio Maria Mucciolo, católico praticante, o qual exerceu inúmeras funções na gestão do Monsenhor Mauro Valini.

Foi um dos que ajudou a trazer o movimento das equipes de Nossa Senhora a Sorocaba (Equipe nº 1 – Nossa Senhora mãe da Igreja). Participou como Festeiro do Divino foi diretor do Educandário Santo Agostinho.

Ao longo de sua vida “apadrinhou diversas pessoas humildes custeando estudos, tratamentos, arrumando empregos, etc. Foi uma pessoa muito querida e conhecida na cidade, e a alegria era seu cartão de visitas, bem humorado e divertido pelo seu extenso repertório de piadas.

Deixou saudades em 21 de outubro de 2010.

S/S., 03 de outubro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador





LEI Nº 9.828, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de “SÉRGIO CARLOS ANTUNES” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 496/2011 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “SÉRGIO CARLOS ANTUNES” a Rua 18, localizada no Jardim Residencial Parque Bela Vista, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 08 do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1938 – 2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA CERÉVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.828, de 30/11/2011 – fls. 2.

**JUSTIFICATIVA**

Sérgio Carlos Antunes, nascido na cidade de Sorocaba em 29 de agosto de 1938, filho de Benedicto Antunes e Benedicta Alves Antunes.

Desde pequeno atuou junto ao pai no comércio de peças e rolamentos.

Formou-se em Técnico de Contabilidade e posteriormente ingressou na Faculdade de Direito de Sorocaba o qual concluiu.

Casou-se com Luíza Helena Cenci Antunes (“Lenita – já falecida”), com quem teve 04 filhos: Mônica Cenci Antunes Húngaro – Médica (Cirurgiã Pediátrica); Horácio Cenci Antunes – Formado em Administração de Empresas pela FGV e MBA pela FGV; Laura Cenci Antunes Godoy – também se formou em Administração de Empresas pela FAAP e MBA pela FGV e Bruno Cenci Antunes – Administrador pela PUC/SP e MBA pela ESAMC.

Assumiu os negócios da família e tornou-se distribuidor da SKF Rolamentos (Empresa Sueca Líder Mundial no Segmento).

Foi um dos membros da ANDAP (Associação Nacional dos Distribuidores de Peças) em São Paulo. Esteve à frente dos negócios por mais de 30 anos e também sendo um dos incentivadores e por muitos anos expositor na extinta FAPIS.

Sócio fundador do Rotary Clube Sorocaba Sul (frequentando até o fim de seus dias o clube como sócio honorário).

Ao lado de sua esposa Lenita foi o fundador do Banco de cadeira de rodas de Sorocaba. Coordenou a pastoral do dízimo na Catedral Metropolitana de Sorocaba na gestão de Dom Antonio Maria Mucciolo, católico praticante, o qual exerceu inúmeras funções na gestão do Monsenhor Mauro Valini.

Foi um dos que ajudou a trazer o movimento das equipes de Nossa Senhora a Sorocaba (Equipe nº 1 – Nossa Senhora mãe da Igreja). Participou como Festeiro do Divino foi diretor do Educandário Santo Agostinho.

Ao longo de sua vida “apadrinhou diversas pessoas humildes custeando estudos, tratamentos, arrumando empregos, etc.

Foi uma pessoa muito querida e conhecida na cidade, e a alegria era seu cartão de visitas, bem humorado e divertido pelo seu extenso repertório de piadas.

Deixou saudades em 21 de outubro de 2010.

S/S., 03 de outubro de 2011.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Vereador